

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



Institui a Comissão de Habilitação e Junta Eleitoral e convoca Assembleia para o Processo de Eleição para composição de membros representantes da sociedade civil na função de Titular e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **02 de maio de 2023**.

CONSIDERANDO a necessidade de criar Comissão de habilitação da mesa coordenadora para acompanhar o processo de eleição dos membros da sociedade civil;

CONSIDERANDO o decreto nº 5.003/2004, art.4º § 1º Os membros da mesa coordenadora a que se refere o caput serão indicados pelas entidades ou organizações da sociedade civil e não concorrentes às vagas de representação em disputa em sua própria categoria.

I - 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes representante de organizações de usuários da assistência social;

II – 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes representantes de entidades e organizações de assistência social;

III - (02 dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes representante de trabalhador de classe.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Habilitação da mesa coordenadora com a seguinte composição:

- I – 03 Representantes de Entidades Não Governamentais
- **Carla Christiane Oliveira Meneses**

Prefeitura Municipal de Jequié

- **Adalto Aguiar França;**
- **Nayomara Souza Santos.**

Parágrafo Único: após o término do processo eleitoral, a comissão de que trata o caput será dissolvida.

Art. 2º - Convocar Assembleia da Sociedade Civil para o Processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a função de Titulares e Suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que acontecerá no dia **19 de maio de 2023** de acordo o Edital de nº 001/2023.

Art. 3º - O mandato dos representantes eleitos será para o biênio 2023/2024, que se iniciará mediante posse dos novos conselheiros eleitos através do Edital nº 001/2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié



RESOLUÇÃO 013/2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jequié/BA para o biênio 2023/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **02 de maio de 2023**.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº12/2023 que Institui a Comissão organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para compor o CMAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº100/2023 onde estabelece as diretrizes para estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público através do Edital nº 001/2023 CMAS o Processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jequié/BA para o biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jequié

Kaline Meira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social